



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
COMUNIDADE EM MOVIMENTO - A QUALIDADE DA SAÚDE É UMA QUESTÃO DE VIDA

RESOLUÇÃO Nº 465/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no auditório do Ministério Público Estadual, em 25 de maio de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do município de Governador Lindenberg no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Noroeste - Cisnoroeste.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES